DECRETO LEGISLATIVO Nº 194 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Concede a Comenda Dona Ermelinda Pereira ao Sr. Jair de Siqueira Bittencourt Júnior

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Dona Ermelinda Pereira ao Sr. Jair de Siqueira Bittencourt Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miracema.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10 DE ABRIL DE 2025

HUGO FERNANDES
Presidente